ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR

RUA PARANA, 763
CENTRO - Cep:88390000 - Fone: (47)34311424
BARRA VELHA - SC
Email: eebastrogildo@sed.sc.gov.br

E E B Conselheiro Astrogildo O. Aguiar
Código 754000222330
Rua Paraná, 763 - Barra Velha / SC
Email - eebastrogildo@sed.sc.gov.br
Fone - (47) 3431-1424

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MARIANA HELENA DIAS BELO, matrícula 901614327, natural de JOINVILLE-SC, brasileira, nascida em 3 de abril de 2002, RG:6448557, filha de ROBSON DIAS BELO e DEBORA SLOMP, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº69/1987, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR	BARRA VELHA	SC	2015

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	7.9	8.0	8.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMÁTICA	8.1	8.3	7.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	8.8	8.9	6.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTÓRIA	8.3	8.5	6.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCAÇÃO FÍSICA	8.0	8.8	7.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.6	9.8	8.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.0	8.5	8.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	8.8	8.0	9.1	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FÍSICA	7.4	7.6	7.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUÍMICA	7.0	8.4	7.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	9.1	7.8	7.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	7.0	8.1	7.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	90.7	94.3	93.0	- -	- -	- -	- -	- -	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2016	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR	BARRA VELHA	SC
2ª Série	2017	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR	BARRA VELHA	SC
3ª Série	2018	EEB CONSELHEIRO ASTROGILDO ODON AGUIAR	BARRA VELHA	SC

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
BARRA VELHA - SC 21/12/2018	Claunice A. Ignacio	Renata Zimmermann de Borba
Registro Nº 24	Livro 57	Folha 181V

Claunice Arbigaus Ignácio
Assistente de Educação
Matr. 322 468-6-03
Ato - Nº. 06 - 02/01/06

Matr. 187455-1-3
Diretora de Escola
E.E.B. Cons. Astrogildo O. Aguiar